



SUMÁRIO

- ERRATA PORTARIA Nº. 083, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.
- EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 002, 003, 005, 006 E 007-2023.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do Contrato nº 002-2023, PP nº 030-2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Iremedfarma Distribuidora Hospitalar Eireli, CNPJ: 36.685.847/0001-02, Objeto: Fornecimento de material penso, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global R\$ 2.280.000,00 (Dois Milhões, duzentos e oitenta mil reais), Vigência: 02/01 a 30/12/2023. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 003-2023, PP nº 030-2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Comercial Cirúrgica Novo Tempo Eireli Me, CNPJ: 14.896.908/0001-30, Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 140.483,60 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), Vigência: 02/01 a 30/12/2023. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 005-2023, PP nº 030-2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Mais Saúde Material Hospitalar Ltda Me CNPJ: 17.406.286/0001-02, Objeto: Fornecimento de material penso para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 192.198,00 (cento e noventa e dois mil, cento e noventa e oito reais), Vigência: 02/01 a 30/12/2023. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 006-2023, PP nº 030-2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Okey-med - Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, CNPJ: 11.311.773/0001-05, Objeto: Fornecimento de material penso e material para Raio-X, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), Vigência: 02/01 a 30/12/2023. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 007-2023, PP nº 030-2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Yago Vieira Delfanete de Souza Eireli, Odontomedcenter Ltda Me, CNPJ 34.909.753/0001-36, Objeto: Fornecimento instrumental odontológico, material odontológico e material penso para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 629.700,00 (Seiscentos e vinte e nove mil e setecentos reais), Vigência: 02/01 a 30/12/2023. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpmdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (074) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 083, de 05 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Exercício 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município, art. 3º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 235, de 23 de fevereiro de 2007, com as alterações introduzidas pelas leis nº 19 de 04.12.2009, Lei nº. 11, de 22 de maio de 2003 e Lei 133 de 24 de março de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme composição abaixo.

I- Representante do Poder Executivo.

1. Adriano Moura Nunes – Titular – Sec.Adm. Geral
2. Herbetete Neiva Machado - Suplente
3. Mylena Souza Alecrim – Titular – Sec. Educação
4. Tales Silva Freitas - Suplente

II- Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

1. Strosesner Ferreira Ramos - Titular
2. Vânia Rocha Antunes - Suplente

III- Representante dos Diretores das Escolas Públicas de Educação Básica do Município:

1. Lourenço Machado Neto - Titular
2. Aécio Porto de Carvalho – Suplente



IV- Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas de Educação Básica do Município:

1. Janete Almeida Rocha - Titular
2. Catiane Mendes Barreto – Suplente

V- Representante dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

1. Eloina de Carvalho Rocha Santos - Titular
2. Lindinei Oliveira Duarte – Titular
3. Ana Paula Silva Miranda – Suplente
4. Maria Aparecida de Medeiros – Suplente

VI- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

1. Soeli Gama Novaes - Titular
2. Maiane Ferreira Mendes – Titular
3. Luciene Ferreira dos Santos – Suplente
4. Geovana Silva Batista – Suplente

VII- Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

1. Renata Miranda Meneses – Titular
2. Geane Carla Aparecida Ferreira Porto – Suplente

VIII- Representantes do Conselho Tutelar

1. Alexanderson de Souza Dourado – Titular
2. Mauro Marcelo Alecrim Mendes – Suplente

IX- Representantes de Organização da Sociedade Civil

1. João Neto Machado – Titular
2. Saraí Rodrigues de Souza - Titular
3. José Carlos Oliveira Machado. – Suplente
4. Ana Maria Machado Rodrigues Alecrim – Suplente

X- Representante das Escolas Quilombolas

1. Cleidiane Alves Santos– Titular
2. Rosânia Souza Pio - Suplente

XI- Representante das Escolas do Campo

1. Piâmula Ingrice Leite Paiva – Titular
2. Maria de Fátima Gama Machado - Suplente

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2023.

Roberto Carlos Alves de Souza
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE DUTRA
Compromisso com o nosso povo.